



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 199, DE 2025

APROVADO
EM: 13/03/2025

Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, para a implantação de uma academia popular na localidade Lagoa Seca. Considerando a importância da promoção da saúde e do bem-estar da população, a criação de um espaço destinado à prática de atividades físicas se faz necessária e urgente.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, para a implantação de uma academia popular na localidade Lagoa Seca. Considerando a importância da promoção da saúde e do bem-estar da população, a criação de um espaço destinado à prática de atividades físicas se faz necessária e urgente. A localidade Lagoa Seca dispõe de um amplo espaço que pode ser utilizado para a instalação dessa academia, permitindo que os moradores tenham acesso a um ambiente adequado para a prática de exercícios físicos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.**

JUSTIFICATIVA:

A implementação de uma academia popular não apenas incentivará a prática de atividades físicas, mas também promoverá a convivência social e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, é uma oportunidade de democratizar o acesso à saúde e ao bem-estar, beneficiando pessoas de todas as idades.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 19 dias de Fevereiro de 2025.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE